

Lei n.º 006/2000

Data: 15 - Março - 2000

Síntese: Abre vagas no Poder Público para os cargos de Motorista.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado de Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas, no quadro de funcionários em provimento efetivo deste Município, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Carga horária
Motorista	01	40 hs.

Art. 2.º) Para o preenchimento das vagas a que se refere o Art. 1.º desta Lei, serão convocados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, no concurso Público n.º 001/98, para função de Motorista, realizados por este Município.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado de Paraná, aos 15 dias de Março de 2000.

Hosny Sérgio Janfinski dos Santos
Prefeito Municipal